



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 028/2022

Ementa: Concede Aposentadoria por Idade, Proporcional ao Tempo de Serviço a Cícero Carlos de Carvalho.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, Inc. III, alínea “b” da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço ao servidor CÍCERO CARLOS DE CARVALHO, RG n° 925.924, SSP/PR, no cargo de Motorista de Caminhão Basculante.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 664,78 (seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior, devendo receber o Salário Mínimo constitucionalmente assegurado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2022.

Siqueira Campos, 24 de fevereiro de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal